



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 017/25

**APROVA A REVISÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E
ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCELO SIMÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário da Douta Casa de Leis o seguinte projeto de Lei:

Considerando a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Considerando a Lei Complementar nº 69, de 05 de fevereiro de 2015, que institui o plano municipal de saneamento básico da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

Art. 1º Fica aprovado a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Rita do Passa Quatro/SP, na forma do Anexo Único desta Lei, contendo as etapas de diagnóstico dos serviços de saneamento, prospectiva e planejamento, incluindo todos os programas e ações que deverão ser executados e os prognósticos, diagnósticos e planejamento.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 18 setembro de 2025.

Marcelo Simão
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 18 de setembro de 2025.

Ofício nº 134/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar anexo o projeto de Lei para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar que *“Aprova a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e estabelece outras providências.”*

O presente projeto visa adequar o Plano Municipal de Saneamento Básico às novas demandas do município, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445/2007 e com a legislação municipal vigente. A revisão contempla diagnóstico atualizado, prognósticos, metas e ações necessárias à universalização e à melhoria dos serviços de saneamento básico no município.

Contando com a costumeira atenção e colaboração dos Nobres Vereadores, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
GILBERTO BENTLIN JUNIOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br